

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 042/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Daniella Croce Ruas Paulo**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Santos, 25 de setembro de 2023.



Filipe Augusto Rezende
Presidente do CMDCA